



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 0370 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento a indicação nº **018 /2024** da Câmara de Vereadores, subscrita pelo nobre vereador, o Senhor Juninho Bittencourt, **"SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO A PINTURA DE FAIXAS AMARELAS NOS LOCAIS CORRESPONDENTES AO ACESSO DE CADEIRANTES "** Informo que:

Até o momento não encontramos normas técnicas para a pintura de faixa amarela em locais para acesso a cadeirante, conforme indicação de "Vossa Excelência"

Solicito ao Nobre vereador que se exista essa norma, nos enviar, para tomarmos as devidas providencias, pois sabemos que é de suma importância a acessibilidade a PNE.

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Atenciosamente,



JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO
Secretário de Obras